



PROJETO DE LEI-463/2022

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Administração Pública,

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 463/2022, de autoria do nobre Vereador Dr. Sidney Cruz (MDB), que tem o objetivo de declarar de utilidade pública a Entidade “Ong Ação Meninos da Cratera”, desde que requeira ao Poder Executivo e comprove o preenchimento dos requisitos legais.

Considerando que o proponente aponta por meio da exposição de motivos que a Ong Ação Meninos da Cratera foi fundada em 18/11/201, com sede na Avenida Jatobás, nº. 169, Condomínio Vargem Grande - distrito de Colônia – Subprefeitura de Parelheiros, na Zona Sul da Cidade de São Paulo), CEP: 04896-000, estando registrada no 3º Cartório de registro de pessoas jurídicas da Capital de São Paulo, sob o nº 696210 e inscrita no CNPJ nº. 23.862.292/0001-77.

Considerando que na visão do proponente, a organização é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, gênero, etnia, raça, cor ou crença religiosa.

Solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, a fim de que ele se manifeste, através da secretaria municipal competente acerca do inteiro teor da propositura.

Sala da Comissão de Administração Pública em 18/06/2025.

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. EDIR SALES (PSD)
Presidente da Comissão de Administração Pública

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 21414/2025

Autores

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 04/09/2025

Ver. EDIR SALES (PSD) em 08/09/2025